



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 012/2013 AD REFERENDUM DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação Olhar Brasil no Município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e:

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 03.10.2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;


CONSIDERANDO a Portaria 1.299/MS/GM, de 30.10.12, que regulamenta o parágrafo único do artigo 4º e pelo inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2.999/MS/MEC de 03.10.2012 ;


CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto;

CONSIDERANDO que o objetivo do Projeto Olhar Brasil é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população a consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM o Projeto de Implantação Olhar Brasil no município de Itacoatiara/AM, autorizado pela Coordenadora da CIR/MAM, Márcia Alessandra Silva do Nascimento.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM AD REFERENDUM Nº 012/2013, datada de 27 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde